



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Gerenciamento dos Convênios

## **APOSTILAMENTO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0742651 - PROCESSO Nº 0012754-18.2023.4.06.8001**

**PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG**

**OBJETO: INSTALAÇÃO DA UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO (UAA) DA JUSTIÇA FEDERAL NA UNIDADE ACADÊMICA DA UEMG EM DIAMANTINA**

Por este Termo de Apostilamento nº 1, e com fulcro no art. 136 da Lei 14.133/21, retifica-se o preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo (id. 1721087), conforme se segue:

### **1º Termo Aditivo**

#### **Onde se lê:**

A União, por meio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR, matrícula funcional MASP nº JU160, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 4.º, inciso V, alínea “k”, da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, doravante denominada UEMG, inscrita no CNPJ sob o nº 65.172.579/0001-15, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 7545, Bairro São Luís, CEP: 31.275-083, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Magnífica Reitora LAVÍNIA ROSA RODRIGUES, matrícula funcional MASP nº 271.628-0, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica, com base no artigo 3º da Lei nº 11.539 de 22 de julho de 1994, artigo 184 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, e Resolução PRESI-TRF1, nº 21/2015, as normas anteriores, editadas pelo TRF1, estão sendo aplicadas por força do art. 205 do Regimento Interno do TRF6 (Resolução PRESI nº 14, de 6 de outubro de 2022), bem como as seguintes cláusulas.

#### **Leia-se:**

A União, por meio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR, matrícula funcional MASP nº JU160, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 4.º, inciso V, alínea “k”, da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, doravante denominada UEMG, inscrita

no CNPJ sob o nº 65.172.579/0001-15, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 7545, Bairro São Luís, CEP: 31.275-083, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Magnífica Reitora LAVÍNIA ROSA RODRIGUES, matrícula funcional MASP n.º 271.628-0, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica, com base no artigo 3º da Lei nº 11.539 de 22 de julho de 1994, artigo 184 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, e **Resolução PRESI nº 2/2024**, as normas anteriores, editadas pelo TRF1, estão sendo aplicadas por força do art. 205 do Regimento Interno do TRF6 (Resolução PRESI nº 14, de 6 de outubro de 2022), bem como as seguintes cláusulas.

## **RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA**

**Diretor da Secretaria Administrativa**

**Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 28/04/2026, às 21:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1727695** e o código CRC **73E6DAC5**.